



PREFEITURA DE
BARCARENA
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180429 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-015/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sediada na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.526.377/0001-19, com sede na Passagem São José, Nº 63 – Bairro Sacramento, CEP: 66.120-270, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **GLEICYANE NASCIMENTO DA GAMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2952997 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 689.756.512-15, com base no **CONTRATO Nº 20180429**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, em sua cláusula primeira, com base a 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de maio de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR						
COTA AMPLIADA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT. DO ITEM NO CONTRATO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM 25%	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	CARNE MOIDA BOVINA TIPO ACÉM CONGELADA , tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 01 kg ou 02kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data na embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca: MAFRIPAR	KG.	60.000	15.000	R\$ 7,16	R\$ 107.400,00

15	LEITE EM PO INTEGRAL 200G, com 7gr de gorduras totais e 6,5 gr de proteína, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Marca: LEITINO	PCT.	70.000	17.500	R\$ 3,09	R\$ 54.075,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO COTA AMPLIADA (75%) – ITEM 10 E ITEM 15					R\$ 161.475,00 (Cento e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais)	

Fica alterada a **Clausula Primeira**: O objeto do presente **omissis**.[...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.14 – Fundo Municipal de Educação;

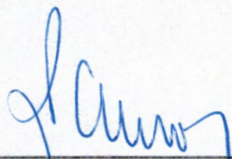
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.177 – Manutenção da Alimentação Escolar - PNE;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO** e a empresa **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, neste ato representada pela Sra. **GLEICYANE NASCIMENTO DA GAMA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20180429 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 23 de outubro de 2018.



IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

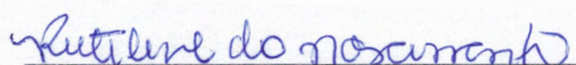


GLEICYANE NASCIMENTO DA GAMA
Massari Norte Comercial Eireli

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 007.072.752-00



Nome:
CPF: 007.247.314-37